



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Câmara Municipal de Juquitiba, Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, do 1º (primeiro) biênio, da 15ª (décima quinta) Legislatura, realizada aos 03 (três) dias de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 19 (dezenove) horas, sob a Presidência do Vereador **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**. Feita a chamada nominal, constatou-se a presença dos Vereadores, **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA, RODRIGO VITURINO DA SILVA, VICTOR MANOEL AP. MORAES PANIAGUA, FABIO DE OLIVEIRA LEITÃO, MILTON CARVALHO MACHADO, RICARDO URIZZI CARVALHO, BRUNO GARCIA NOGUEIRA, RONY EDUARDO SOARES, RAFAEL FREITAS FERREIRA, VALTER CAMARGO SOARES** e da Vereadora **MAÍRA PIGOSSO VICTOR VIEIRA**. Havendo *quórum* regimental, inspirados nos valores de nossa população, nos exemplos dos emancipadores e dos legisladores que nos precederam o Senhor Presidente iniciou os trabalhos desejando que sejam coroados de sabedoria, fraternidade e êxito, declarando aberta a Sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2025. Pela ordem, a Vereadora Maíra Pigosso Victor Vieira (Maíra Vieira), solicitou dispensa da leitura na íntegra da ATA, o Senhor presidente consultou o plenário e não havendo objeções o pedido foi deferido. Em seguida, a ATA foi colocada em deliberação, e foi aprovada sem retificações. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias do **PERÍODO DO EXPEDIENTE**, a saber: **CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA ENEL** encaminhando resposta ao Ofício Nº 323/2025 de autoria do Vereador Milton Carvalho Machado (Milton do Porto). **CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA ENEL** encaminhando resposta ao Ofício Nº 335/2025 de autoria do Vereador Victor Manoel Aparecido Moraes Paniagua (Vitão). **CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA ENEL** encaminhando resposta ao Ofício Nº 344/2025 de autoria do Vereador Fábio de Oliveira Leitão (Fabinho Socorrista). **CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA ENEL** encaminhando resposta ao Ofício Nº 345/2025 de autoria do Vereador Valter Camargo Soares (Valter Camargo). Ressalte-se que, no decorrer da sessão, não houve apresentação de proposições legislativas, tais como requerimentos, moções ou indicações. Ato contínuo, o Senhor Presidente, declarou aberta a inscrição para uso da Tribuna no período do Expediente, e, não havendo Vereadores inscritos para uso da palavra, deu por encerrado o período do expediente, proclamando aberta, o período da **ORDEM DO DIA**. Ato Contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias a serem deliberadas. O Senhor Secretário fez a leitura do **PARECER PRÉVIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTAS MUNICIPAIS**, do ex-Prefeito Ayres Scorsatto. Em seguida, passou a leitura da **DEFESA DO EX-GESTOR AYRES SCORSATTO EM RELAÇÃO AO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Pela ordem, o Senhor Presidente prorrogou a presente sessão por mais uma hora, nos termos do Regimento Interno, a fim de viabilizar a continuidade da apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Ato contínuo, o Senhor Secretario procedeu a leitura do **PARECER Nº 26/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**. Pela



ordem, o Vereador Rafael Freitas Ferreira (Rafael Ferreira), solicitou dispensa da leitura na íntegra do Parecer Nº 26/2025, o Senhor presidente consultou o plenário e não havendo objeções o pedido foi deferido. Ato contínuo, Senhor Secretário procedeu a leitura das **CONTRARRAZÕES** em resposta ao **PARECER Nº 26/2025**. Pela ordem, o Senhor Presidente procedeu à verificação da presença do Doutor Elvis Aparecido de Camargo, patrono do ex-Prefeito Senhor Ayres Scorsatto, consignando-se em ata a ausência do referido. Ato contínuo, O Senhor Presidente declarou iniciado o julgamento das contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-Gestor Senhor Ayres Scorsatto. Pela Ordem, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, a fim de oportunizar aos Senhores Vereadores a realização de discussões preliminares acerca do julgamento a ser levado a efeito. Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou aberto o prazo para inscrição dos Senhores Vereadores interessados em manifestar-se quanto ao julgamento das contas municipais do exercício de 2022. Constatou-se a inexistência de inscritos para discussão. Diante disso deu-se início à votação a qual se processou de forma nominal, Vereador Rafael Freitas Ferreira (Rafael Ferreira), "Aprovo o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opinam pela rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2022". Vereador Valter Camargo Soares (Valter Camargo), "Rejeito o parecer do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças e Orçamento manifestando-me favoravelmente à aprovação das contas do exercício de 2022". Vereadora Maíra Pigosso Victor Vieira (Maíra Vieira), "Aprovo o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opinam pela rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2022". Vereador Bruno Garcia Nogueira (Pulguinha), "Aprovo o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opinam pela rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2022". Vereador Victor Manoel Aparecido Moraes Paniagua (Vitão), "Aprovo o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opinam pela rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2022". Vereador Rodrigo Vitorino da Silva (Rodrigo Vitorino), "Aprovo o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opinam pela rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2022". Pela ordem o Senhor Presidente registrou que nos termos do Regimento Interno não é admitido voto de abstenção em julgamento de contas. Ato contínuo, Vereador Fábio de Oliveira Leitão (Fabinho Socorrista), "Aprovo o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opinam pela rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2022". Rony Eduardo Soares (Rony Boi), "Aprovo o parecer prévio do Tribunal de Contas e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que opinam pela rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2022". Milton Carvalho Machado (Milton do Porto), "Rejeito o parecer do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças e Orçamento manifestando-me favoravelmente à aprovação das contas". Vereador Ricardo Urizzi Carvalho



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

(Professor Ricardo), “Rejeito o parecer do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças e Orçamento manifestando-me favoravelmente à aprovação das contas”, o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e três contrários. Com isso, restou mantido o acatamento ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Pela ordem, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo. Retomando os trabalhos, o Senhor Secretário procedeu à leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025**, que, “**MANTÉM A REJEIÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**”. Pela ordem, o Senhor Presidente registrou a presença do ex-Vereador Francisco Victorino de Moraes (Chiquinho). Ato contínuo, o Senhor Presidente proclamou encerrada o período da Ordem do Dia. Ato contínuo, o Senhor Presidente justificou que não haverá período destinado às explicações pessoais, em razão de o tempo regulamentar da sessão ter sido excedido, nos termos regimentais. Ato contínuo, o Senhor Presidente registrou os agradecimentos aos Senhores Vereadores e aos servidores que contribuíram para o bom andamento da Sessão, à toda população que acompanhou os trabalhos presencialmente e pelas redes sociais através da TV Câmara, e, **NADA** mais havendo a tratar, agradeceu a **DEUS** pelos trabalhos realizados e declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata que após lida e apreciada pelo Plenário, será autografada pelos membros da mesa diretora.

**EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**

Presidente

  
**RODRIGO VITURINO DA SILVA**

Vice-Presidente

  
**VICTOR MANOEL APARECIDO**

**MORAES PANIAGUA**

1º Secretário